

**PORTARIA n.178/2015
DE 25/09/2015**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS TOFFOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO o atestado do Drº Mauro Tibola, CRM - SC N. 14840 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS TOFFOLO, por 90 dias a partir de 25/09/2015.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 25 de setembro de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada